



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.000719/2018-31 apensado ao processo nº 122391.003316/2017-31.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003316/2017-31**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico AGU/PGF/PF-UFCA n.º 010/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodrigo Lacerda Carvalho, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE: 2140126; Irani Ribeiro Vieira Lopes, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1676507; e Cláudio Mário Wilbrantz, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 369418; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.000719/2018-31 apensado ao processo nº 122391.003316/2017-31. bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 13 de março de 2018.